

PORTARIA N.º 723, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

CESSA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CESSAR, o percentual de 10% (dez por cento) a título de gratificação pelo desempenho de função concedido para o Senhor Emerson Luiz Rodrigues - portador do Registro Geral n.º 27.010.182-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 223/2012, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo